Jornal O DIA SP

Edital para conhecimento geral – Prazo de 30 dias Processo nº 1031487-55.2023.8.26.0554. O(A) MM Juiz (a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Almeida Pernambuco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a(o) quem possa interessar que neste juízo tramita a ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária movida por Nathalia Brogiatto e Rodrigo D Avola Cambiaghi, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de dezembro de 2023.

JLV PARTICIPAÇÕES S.A. C.N.P.J 04.859.784/0001-69 - ÑIRE 35300188659 ATA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 08/01/2024, às 10 horas, em sua sede social na rua José Leite, 40, Sala 2, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente/SP, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da JLV Participações S.A., ficando dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos que faculta os artigos 124, §4º e 133, §4º, da Lei 6.404/76, conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e pela prova que fizeram da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, como determina o Estatuto Social, o senhor José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Presidente, convidou a mim Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Inicialmente determinou o senhor Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: 1) Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a distribuição de dividendos; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Finda a leitura, o senhor Presidente deu início aos trabalhos e atendendo ao ITEM 1 determinou que se apresentasse aos senhores acionistas a proposta de distribuição de dividendos da conta de Lucros Retidos no valor de R\$ 111.164.424,92, a serem distribuídos de acordo com a disponibilidade de caixa da companhia. Após discussão e deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao *ITEM* 2 o senhor Presidente deixou a palavra livre, e como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foram rigorosamente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, assinando-a todos os presentes. Presidente Prudente/SP, 08/01/2024. Presidente da Mesa: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Secretário: Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo; **Acionistas**: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo e Vera Cecília Junqueira Figueiredo Pogetti. Declaramos estar conforme o original. Presidente Prudente/SP, 08/01/2024. Jucesp nº 1.013.190/24-5 em sessão de 18/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

USINA ALTO ALEGRE S.A. **AÇÚCAR E ÁLCOOL**

C.N.P.J. 48.295.562/0001-36 - NIRE 35300142969

ATA DA 37° ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 08/01/2024, às 8 horas, em sua sede social na rua José Leite, 40, Jardim Bongiovani, no mun cípio de Presidente Prudente/SP, CEP 19.050-240, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Usina Alto Alegre S.A. – Açúcar e Álcool, ficando dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, no termos que faculta os artigos 124, §4º e 133, §4º, da Lei 6.404/76, conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e pela prova que fizeram da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, como determina o Estatuto Social, o senhor Jose Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Superintendente, convidou a mim Álvaro Gil Miguel, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Inicialmente determinou o senhor Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: 1) Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a distribuição de dividendos; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Finda a leitura o senhor Presidente deu início aos trabalhos e atendendo ao *ITEM 1* determinou que se apresentasse aos senhores acionistas a proposta de distribuição de dividendos da conta de Lucros Retidos no valor de R\$ 120.000.000,00, a serem distribuídos de acordo com a disponibilidade de caixa da companhia. Após discussão e deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao *ITEM* 2 o senhor Presidente deixou a palavra livre, e como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foram rigorosa mente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada assinando-a todos os presentes. Presidente Prudente, 08 de janeiro de 2024. Presidente da Mesa: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Secretário: Álvaro Gil Miguel; **Acionistas:** Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, representada pelo seu Diretor Superintendente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, JLV Participações S.A., representada pelo seu Diretor Presidente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, L.A.M Holding Ltda., representada pelo seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo e BPG Holding Ltda., representada pelo seu Sócio Paulo Roberto de Almeida Gouveia. Declaramos estar conforme o original. Presidente Prudente/SP, 08/01/2024. Jucesp nº 1.013.194/24-0 em sessão de 18/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A.

CNPJ nº 15.011.336/0001-27 - NIRE 35.300.419.049

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5.1.2024

Data, Hora, Local: Em 5.1.2024, às 13h, na sede social, Rua Domingos Sérgio dos Anjos, 277 3º andar, Jardim Santo Elias, Pirituba, São Paulo, SP, CEP 05136-170. *Mesa:* Presidente: Dagilsoi Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. *Quorum de Instalação:* Totalidade do Capital Social. *Edital de Convocação:* Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. *Deliberação:* Aprovada a redução do capital social no valor de R\$528.918.276,83 (quinhentos e vinte e oito milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, proposta pela Diretoria em Reunião de 4.1.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, alterando-o de R\$1.233.746.416,93 (um bilhão, duzentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) para R\$704.828.140,10 (setecentos e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta reais e dez centavos). Esclareceu o senhor Presidente que: 1) a redução de capital ora aprovada será concretizada, mediante a entrega, à Bradesco Holding de Investimentos S.A., de parte do acervo líquido desta Sociedade no valor de R\$528.918.276,83 (quinhentos e vinte e oito milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), representado pelos valores das contas abaixo relacionados

Composição Acervo Líquido	R\$
Total Ativo	R\$535.322.422,08
Transferência Caixa - Passivo Líquido DRH	R\$6.229.836,02
Adiantamento a funcionários	R\$174.309,23
Diferimento de cartões e despesa antecipada	R\$44.409.477,13
Imobilizado	R\$9.200.184,47
Intangível	R\$475.308.615,23
Total Passivo	R\$6.404.145,25
Passivo com provisões - funcionários	R\$6.404.145,25
Redução de Capital (Acervo Líquido)	R\$528.918.276,83

A relação discriminada com a composição de cada uma das contas encontra-se arquivada na Sociedade. 2) o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação tigo 6º) O Capital Social é de R\$704.828.140,10 (setecentos e qua e vinte e oito mil. cento e guarenta reais e dez centavos), dividido em 33.763.363 (trinta e três milhões, setecentas e sessenta e três mil, trezentas e sessenta e três) ações ordinárias nominativas-escriturais, sem valor nominal.". *Encerramento:* Nada mais havendo a tratar, c senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus Procuradores, senhores Daglison Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. *Declaração:* Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz

Bradesco Holding de Investimentos S.A. CNPJ nº 50.991.421/0001-08 - NIRE 35.300.576.659

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5.1.2024 Data. Hora. Local: Em 5.1.2024, às 15h, na sede social. Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara

Osasco, SP, CEP 06029-900. Mesa: Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismae Ferraz, Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social, Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. *Deliberação*: aprovada a redução do capital social no valor de R\$528.918.276,83 (quinhentos e vinte e oito milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, proposta pela Diretoria em Reunião de 4.1.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, alterando-o de R\$8,863,080,239,64 (oito bilhões oitocentos e sessenta e três milhões, oitenta mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para B\$8.334.161.962.81 (oito bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Esclareceu o senhor Presidente que: 1) a redução de capital ora aprovada será concretizada, mediante a entrega, ao Banco Bradesco S.A., de parte do acervo líquido desta Sociedade no valor de R\$528.918.276,83 (quinhentos e vinte e oito milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), representados pelos valores das contas abaixo relacionados

Composição Acervo Líquido	R\$
Total Ativo	R\$535.322.422,08
Transferência Caixa - Passivo Líquido DRH	R\$6.229.836,02
Adiantamento a funcionários	R\$174.309,23
Diferimento de cartões e despesa antecipada	R\$44.409.477,13
Imobilizado	R\$9.200.184,47
Intangível	R\$475.308.615,23
Total Passivo	R\$6.404.145,25
Passivo com provisões - funcionários	R\$6.404.145,25
Redução de Capital (Acervo Líquido)	R\$528.918.276,83

A relação discriminada com a composição de cada uma das contas encontra-se arquivada na Sociedade. 2) o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$8.334.161.962,81 (oito bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), dividido em 9.925.964.417 (nove bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, novecentas e sessenta e quatro mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". Encerramento: Nada mais havendo a tratar. o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores-Vice-Presidentes, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Rogério Pedro Câmara Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilsoi Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 - NIRE 4130031306 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 75ª (Septuagésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Serie da 1 (Frimeria) Emissao da Bari Securitizadora S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 75ª (Septuagésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de 75ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 16 de dezembro de 2019 (<u>"Termo de Securitização</u>"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (<u>"CNPJ"</u>) sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (<u>"Agente Fiduciário"</u>), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em <u>segunda convocação</u>** a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2024, às 16:00 horas ("<u>Assembleia"</u>), de modo exclusivamente digital, por videoconferência *online* na plataforma "*Google Meet*", administrada pela missora, <u>sem possibilidade de participação de forma presencial,</u> nos termos da Resolução CVM n 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60"</u>), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital sendo possível a manifestação de voto via Instrução de Voto, a Emissora convoca os titulares de CR serido possiver a infamiestação de voto via instrução de voto, a Emissora convoca os titulares de Criti-para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não da transação a ser realizada entre o TRX **Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário** - FII ("Cedente Atual") e o Fundo de Investimento Imobiliários

HBC Renda Urbana ("<u>Fundo</u>"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.501.159/0001-37, administrado pela

Genial Investimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, que envolve a venda do

distributo a constructiva de constructiva de la constructiva de constructi de constructiva de constructiva de constructiva de constructiva direito real de superfície do imóvel localizado na Rodovia Federal BR-222, nº 7100, Tabapuá, na cidade de Caucaia, estado do Ceará ("Imóvel") e da totalidade das cotas da TR1 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.974.182/0001-20 ("TR1"), na qualidade de detentora da propriedade remanescente do Imóvel, cuja locação é lastro e o limóvel garantia do CRI ("<u>Transação</u>"), com consequente alteração de controle, bem como do Cedente Atual pelo Fundo na condição de locador do Imóvel, e assunção pelo Fundo de todos os mesmos direitos e obrigações originados nos Documentos da Operação do CRI, inclusive mas não exclusivamente no "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças", firmado em 16 de dezembro de 2019 (<u>"Contrato de Cessão"</u>), permanecendo como garantia do CRI o Fundo de Reserva; o Fundo de Despesas; no âmbito dos Contratos de Locação, a Fiança e a alienação fiduciária da propriedade residual nos termos do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de* Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças", sendo a aprovação dos Titulares do CRI em Assembleia condição necessária para a finalização da Transação, de forma que, se não aprovado, não será concluída a Transação; (ii) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (iii) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, com evidência ao Contrato de Cessão de Crédito, conforme previsto no Termo de Securitização, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da Assembleia. (A) Caso seja aprovada o item (i), ou seja, a substituição do Cedente Atual pelo Fundo, o Fundo adquirirá o Imóvel e as cotas da TR1, substituindo o Cedente Atual com detentor da propriedade remanescente, proprietário das cotas da TR1 e locador no contrato de locação assumindo a posição de cedente no Contrato de Cessão e demais documentos do CRI, sem qualque alteração, portanto, no lastro, na estrutura, nos prazos e nas garantias do CRI; e (B) Caso não seja aprovada a substituição, o CRI permanecerá com a mesma estrutura pois não ocorrerá a venda do móvel, e o Cedente Atual permanecerá responsável pela manutenção do CRI. Os titulares do CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurado rocuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de nanifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo, para o seguinte endereço eletrônico: pos-emissao@barisecuritizadora.com.br com cópia para agentefiduciario@ vortx.com.br e lcb@vortx.com.br. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida sinada pelo Titular do CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, assim como possuir a declaração de inexistência de conflito de teresse em relação às matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação, entre as parte relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVN 94/2022 - Propunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto a Distância serão computados como presenca para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular do CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular do CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. O *link* de acesso à plataforma eletrônica, a apresentação da Transação, o regulamento e relatório gerencial do Fundo será disponibilizado pela Emissora <mark>apenas aos titulares do CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia</mark> e se habilitarem através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de

_ São Paulo, 23 de janeiro de 2024 **BARI SECURITIZADORA S.A**

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 24.230.275/0001-80 - NIRE 35.300.555.830

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2024. . DATA, HORA e LOCAL: Aos 03 de janeiro de 2024, às 11h, na sede social da Plano & Plano mento Imobiliário S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, nº. 74, conjunto 132, parte, Cidade Moncões, CEP 04576-060 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia ("**Diretoria**"). **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff, que indicou o Sr. Henrique Hildebrand Garcia para secretariá-lo. 4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e/ou deliberar sobre a seguinte matéria: prestação, pela Companhia, de garantias reais e/ou fidejussórias em favor adas ou subsidiárias, para negócios relacionados aos interesses sociais da Companhia. 5 DELIBERAÇÕES: Os membros da Diretoria deliberaram, por unanimidade de votos e restrições, o quanto segue: Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes: Cumpridas todas as formalidade egais, os Diretores presentes deliberaram e aprovaram, sem ressalvas a: (i) concessão de fianças outras garantias reais e/ou fidejussórias pela Companhia às suas subsidiárias e/ou controladas risando garantir, junto à Caixa Econômica Federal, as obrigações assumidas pelas Sociedades das quais seja sócia e que, por sua vez, figurarão como contratantes de empréstimos/financiamentos destinado à construção de empreendimentos imobiliários desde que tais empréstimos/financiamentos estejam relacionados ao objeto social da Companhia; e (ii) concessão de fianças e outras garantias reais e/ou fidejussórias pela Companhia visando garantir, junto à Caixa Econômica Federal, obrigações assumidas pelos adquirentes de unidades autônomas, na fase de construção e legalização do empreendimento assumindo a Companhia os débitos decorrentes dos atrasos e/ou inadimplências dos pagamentos dos encargos mensais que incubem aos adquirentes de unidades autônomas, autorizando a Caixa Econômica Federal e/ou qualquer instituição financeira relacionada a efetuar o débito do encargo em atraso na conta da Sociedade vinculada ao empreendimento imobiliário. A concessão das garantias acima mencionadas foram aprovadas pelos Diretores, pelo período de 2 (dois) anos, mediante a observação do limite de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para cada controlada, nos termos do Artigo 17, "p do Estatuto Social da Companhia. 6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a trata foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff - Presidente; Henrique Hildebrand Garcia Secretário. Diretores: Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff – Diretor Presidente; Rodrigo Uchoa Luna – Diretor Vice-Presidente; João Luís Ramos Hopp - Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro Renee Garófalo Silveira - Diretora de Incorporação; Leonardo Araújo - Diretor de Operações Financeiras Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de janeiro de 2024. Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff - Presidente Henrique Hildebrand Garcia - Secretário. JUCESP 5.176/24-4 em 12/01/2024. Maria

Cristina Frei - Secretária Geral.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E4E3-6EA3-14FE-3F2C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E4E3-6EA3-14FE-3F2C



Hash do Documento

0E252299231CD9103E50CAC8533762E92E02C1037773C388347E8D44E39A092E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2024 é(são) :

✓ Jornal O Dia SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 24/01/2024 00:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

